

A' Comissão de Assuntos Parlamentares
Ambiente e Trabalho para conhecimento
e sugeria a este presidente futuras
diligências ou medidas
Excelentíssimo Senhor 11-10-02

A' Sessão
11-10-02
F.

Presidente da Assembleia Regional dos Açores

A Comissão de moradores do Caminho do Meio - Praia do Almojarife - Horta, eleita em reunião de moradores ocorrida a 5 de Outubro de 2002, deliberou proceder a uma reclamação junto de Vossa Excelência, devido aos aerogeradores instalados pela EDA na Lomba dos Frades, nesta freguesia, e ao ruído que provocam, afectando o bem estar e a qualidade de vida desses moradores.

Estes 6 aerogeradores, com possibilidade de instalação posterior de mais 5, foram colocados a uma distância entre 300 e 500 metros das várias habitações, já aí existentes. Em dias de vento e durante as 24 horas diárias, somos assolados por ruídos que nos incomodam, que perturbam o nosso bem estar, levando inclusivamente a dificuldades em adormecer, nomeadamente com queixas de crianças com 5 anos de idade. O ruído é de tal forma incomodativo, que até algumas aves desapareceram por completo e não reaparecem, mesmo nos dias em que o ruído é menos perceptível. Há dias que se torna impossível a utilização dos espaços envolventes, ninguém consegue descansar, havendo um aumento da situação de stress, problemas nervosos e consequente degradação da nossa saúde.

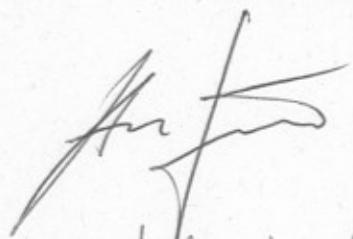
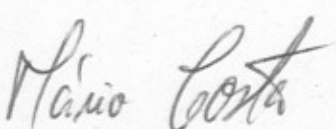
A posição de todos os moradores é a favor de todo o tipo de energias alternativas, não se opondo à localização do parque eólico desde que o mesmo não afecte a sua qualidade de vida.

Segundo a lei geral do ruído, todos os cidadãos têm direito ao seu bem estar, não devendo este ser afectado pela poluição sonora assim, vimos solicitar a Vossa Excelência que nos ajude a readquirir os nossos normais níveis de ruído e consequente qualidade de vida.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 9 de Outubro de 2002

A comissão de moradores


Natalus Ávila


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2904 Proc. Nº 45.10
Data	02/10/10